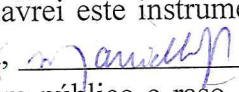





LIVRO 0006

PAGINA 225

PROCURAÇÃO que faz, **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta pública procuração virem que, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (23/03/2018), neste Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Ribeira, situado na Avenida Cândido Dias Batista, n. 341, centro, comarca de Apiaí, estado de São Paulo, perante mim, Tabeliã, adiante assinado, compareceu como **OUTORGANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Frederico Dias Batista, n. 172, centro, Ribeira/SP, CNPJ sob o n. 46.634.325/0001-27, nesta ato representado pelo Prefeito **JONAS DIAS BATISTA**, brasileiro casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 6.301.739 SSP/SP, inscrito no CPF n. 002.885.118-83, residente e domiciliado na Praça Major Agostinho Dias Batista, n. 208, centro Ribeira/SP, eleito na eleição do dia 02/10/2016, empossado no dia 01/01/2017, para a gestão e mandato de 01/01/2017 até 31/12/2020, como consta no termo de posse dos eleitos, datado em 01/01/2017, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, que fica arquivado nesta serventia em classificar próprio. Dessa forma, reconheço a capacidade e a identidade da parte, conforme os documentos de identificação apresentados em suas vias originais, do que dou fé. Sendo declarado pelo **OUTORGANTE**, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, que **nomeia** e **constitui como procuradora, GEOVANA PATRÍCIA CÉSAR BORGES NUNES**, brasileira advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 41.559.168-5 SSP/SP, CPF n. 303.592.598-47 inscrita na OAB/SP n. 265.545, com endereço profissional na Avenida Duque de Caxias, n. 135, sala 01, centro, Apiaí/SP, telefone 015-3552-4084, e-mail geo-borges@hotmail.com; **a quem confero amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium et extra***; para representar **outorgante inclusive na fase conciliatória, em qualquer juízo instância ou tribunal, civil, criminal, militar, trabalhista, fiscal, administrativo, arbitral ou outro qualquer, por maior especial que seja, tratando de todos os seus direitos e interesses; agir no fórum como autor, réu, oponente, assistente, interveniente ou qualquer outro título, bem como em qualquer repartição pública municipal, estadual, federal ou autárquica; conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com o sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.** Assim o disse que dou fé. A pedido lavrei este instrumento, que lido e achado em tudo conforme aceitei outorgou e assina perante mim,  (Marcielly Garcia Gibin) – Tabeliã, que a digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso. **Emolumentos:** ao Tabelião R\$ 130,74; ao Estado R\$ 37,15; ao IPESP R\$ 25,42; MP R\$ 6,27; ao Registro Civil R\$ 6,88; ao Tribunal de Justiça R\$ 8,97; Santa Casa R\$ 1,31. **Total: R\$ 216,74.**


 Oficial de Registro Civil e Tabelião
 de Notas de Ribeira - SP
Marcielly Garcia Gibin
 Oficiala e Tabeliã



08412602120187 000001268.5

